



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2022.

PROJETO DE LEI Nº035/2022: "Autoriza o Município de Rio dos Índios-RS, a firmar contrato de prestação de serviços com o Instituto de assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul -IPÊ-SAÚDE".
Flavio Golin- Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Claudir Paludo

RELATOR: Ver^a. Naura Baptistella Fontana

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992

☎ 54 3614-2304

✉ camarariosindios@gmail.com

🌐 www.camarariosindios.rs.gov.br

📍 Rua Vitório Bringhenti, 143 - Centro - CEP: 99610-000 - Rio dos Índios/RS